

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas catorze horas e trinta minutos, com a presença de todos os seus membros, reuniu, ordinariamente, o Conselho Fiscal do Centro Social de Santa Cruz do Douro, na sede da Instituição, no âmbito das suas competências, nomeadamente as estipuladas na alínea b) do artigo quarenta e cinco dos estatutos e tendo como ponto único da Ordem de trabalhos, emitir parecer sobre o Plano de Atividades e Conta de Exploração Previsional para o ano de dois mil e dezoito. -----

Com base na análise efetuada aos documentos apresentados e depois de obtidos os necessários esclarecimentos, o Conselho não pode deixar a exemplo do que já fez no ano transato, de referir o valor de receitas eventuais, que a não se concretizarem poderão comprometer a boa execução do Plano. Refletiu, ainda, sobre a não existência de uma discriminação positiva por parte do Estados e outros Organismos Públicos nos protocolos que celebra com Instituições como a nossa sediadas no interior do País e cuja realidade é diferente das sediadas nos grandes centros populacionais. -----

Assim, e conforme legalmente exigido, o Conselho emite o seguinte parecer: ---

PARECER DO CONSELHO FISCAL: "Após análise da Conta de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos para 2018 o Conselho Fiscal, após exame pormenorizado à documentação apresentada e de obtidos os esclarecimentos necessários, decidiu emitir parecer favorável. -----

Entende o Conselho que a documentação está de acordo com a legislação em vigor. -----

Assim, somos de parecer que seja aprovada a Conta de Exploração Previsional e Orçamento para 2018." -----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----

Amelo
António Cardoso
Susana Helena Teixeira Pereira

CONSELHO FISCAL